



## DECRETO Nº 009 /2003

### **Aprova o Demonstrativo da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, e de acordo com o art. 13 da Lei 101 de 04 de maio de 2000 – LRF,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Demonstrativo do Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o exercício de 2003, conforme documento anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 24 de março de 2003.

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal